

Resolução CNJ n. 182/2013.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 5 de abril de 2019.

Cristina Tokarski Persijn

Diretora-Geral em substituição

Desígnio da Equipe de Planejamento da Contratação

PORTARIA N. 75/2019 – DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVIII, da Resolução TRE n. 275, de 18 de dezembro de 2017,

CONSIDERANDO as indicações contidas no PAD n. 2315/2019, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação, referente à demanda que visa o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de softwares para uso dos recursos de domínio de rede e pacote de escritório:

MARCÍLIO ZACCARELLI BERSANETI – Integrante Demandante;

MARCOS ROGÉRIO SANTIAGO – Integrantes Técnicos;

PRISCILA OLIVEIRA ATAÍDES – Integrante Administrativo.

Art. 2º A Equipe tem o objetivo de realizar os estudos preliminares da contratação demandada e demais providências indicadas na Resolução CNJ n. 182/2013.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 5 de abril de 2019.

Cristina Tokarski Persijn

Diretora-Geral em substituição

Licença Capacitação

PORTARIA N. 76/2019 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, incisos XVIII e XXXVII, do Regulamento Interno, e artigo 27 da Resolução TRE-GO n. 274/2017,

CONSIDERANDO a instrução contida no PAD n. 2245/2019, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação à servidora Célia Maria Gomes Paixão Borges Vieira, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro funcional deste Tribunal, atualmente lotada na Seção de Suporte ao Cadastro Eleitoral, da Secretaria de Tecnologia da Informação, para usufruto no período de 26/6/2019 a 9/8/2019 (45 dias), referente à primeira parcela do segundo quinquênio aquisitivo de 1º/3/2011 a 27/2/2016.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 4 de abril de 2019.

Cristina Tokarski Persijn

Diretora-Geral em substituição